

PORTARIA COREN-RN Nº 79/2025

Institui a comissão Técnica de Avaliação do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento Estratégico com eficácia, eficiência e efetividade;

CONSIDERANDO O exposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativo) e visando à regularidade e transparência do processo licitatório.

RESOLVEM:

Art. 1º- Instituir a Comissão Técnica de Avaliação do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, Coren-RN, para contratação de agência de publicidade e propaganda, que será composta pelos seguintes membros:

- Jaqueline Karla da Silva Vasconcelos Moreira Rabello – Coordenadora;
- Elys Ana Santos Rocha – Membro;
- Sáskia Coutinho – Membro;

Art. 2º- Essa Comissão realizará a análise técnica das documentações das empresas participantes e avaliará os critérios de pontuação, conforme estabelecido no Termo de Referência do Processo Administrativo da contratação.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Natal/RN, 11 de fevereiro de 2025.

Manoel Egidio da Silva Júnior
Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa B. de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária